



ANEXO II

Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal de Pirai
(SLAMP)

Documentos Gerais

(Deverão ser apresentados junto ao requerimento de qualquer das licenças ambientais ou certidão ambiental)

1. Cópias do documento de identidade e CPF do representante legal que assina o documento. Se o requerente for pessoa física, deverá apresentar também comprovante de residência;
2. Se houver Procurador, apresentar cópia da procuração, por instrumento público ou particular e cópia do documento de identidade e do CPF;
3. Cópias das Atas de constituição da última Diretoria, quando se tratar de Sociedade Anônima, ou Contrato Social, quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Se o requerente for Órgão Público, deverá ser apresentado o Ato de nomeação do representante que assinar o requerimento;
4. Cópia de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Localização:
 - 5.1. Para Empresas já instaladas: Certidão de Zoneamento, emitida pela Prefeitura Municipal de Pirai, onde comprove que o local e o tipo de empreendimento ou atividade está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
 - 5.2. Para Empresas Novas: REGIN (Análise de Viabilidade);
6. Planta de Localização, indicando o seguinte: a) coordenadas UTM; b) localização do terreno em relação ao logradouro principal e a pelo menos dois outros, indicando a denominação dos acessos, caso esteja localizado as margens de estrada ou rodovia,



indicar o Km e lado em que está localizada; c) corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos do empreendimento, com seus respectivos nomes quando houver (Imagem do Google Earth com raio de 100 (cem) metros do centro do Empreendimento);

7. Planta baixa com identificação da rede de drenagem de efluentes líquidos e dispositivos de tratamento instalados (esgoto sanitário/águas oleosas, etc), se houver;
8. Cópia da Licença Ambiental anterior (para casos de Renovação);
9. Cópia integral do processo do licenciamento anterior, caso a Licença Ambiental precedente, tenha sido emitida pela FEEMA/INEA;
10. Certificado de Abastecimento: água, luz e resíduos sólidos.
11. Destinação dos resíduos de Construção Civil (quando houver);
12. Cópia do documento de propriedade do Imóvel, sendo:
 - 12.1. - Imóvel em Área Urbana: Cópia da Certidão atualizada, há pelo menos três meses, do Registro Geral de Imóveis (RGI) ou, caso o imóvel seja de terceiro, cópia do Contrato de Locação ou Permissão de Uso. Para casos de empreendimentos em domicílio, apresentar cópia do ITPU atualizado (contra capa);
 - 12.2. - Imóvel em Área Rural: Cópia de Certidão atualizada, há pelo menos 3 meses, do Registro Geral de Imóveis, cópia do CCIR (INCRA), ITR Atualizado e Reserva Legal.

OBS: Em caso de necessidade, será solicitada através de notificação para o endereço declarado no requerimento, documentação complementar para análise do processo.